

Assunto:	Gratificação De Dedicção Integral
Processo:	9992/2011
Origem:	CCT-EPS
Interessado:	Silene Seibel
Relator:	Darlan Laurício Matte

Histórico: O presente processo foi protocolizado em 18 de julho de 2011, sob número 9992/2011. Em 20 de julho de 2011 foi aprovado ad referendum pela Comissão Interdepartamental de Análise e Avaliação de GDI do CCT. Em 02 de agosto o ad referendum da comissão é homologado. Em 27 de julho de 2011 é aprovado por unanimidade pelo Conselho de Centro do CCT. Em 22 de agosto sou designado relator. Em 24 de agosto recebo o processo. O processo não está numerado e conto 14 páginas até o presente parecer.

Análise: Neste processo, a professora Silene Seibel solicita, pela primeira vez, a Gratificação de Dedicção Integral – GDI para o período de 11 de fevereiro de 2011 a dezembro de 2011. O processo atende as exigências da Resolução 024/2009 - CONSUNI que estabelece critérios e procedimentos para a concessão da GDI. A professora anexou Diário Oficial com portarias que homologam o estágio probatório e concedem progressão de nível por desempenho com data de 10 de maio e 06 de julho de 2011, **retroagindo ambas seus efeitos à 11 de fevereiro de 2011.** O restante da documentação exigida foi apresentado juntamente com o termo de compromisso declarando que não exercerá no período, qualquer outra atividade pública ou privada, que resulte em vínculo empregatício com outra instituição além da UDESC.

Parecer: Apesar da professora Silene Seibel ter protocolado o pedido de GDI em 18 de julho de 2011, esta requer a concessão de GDI retroativamente a 11 de fevereiro de 2011 em face de ter sido publicada sua portaria de progressão de nível apenas no mês de julho de 2011, ou seja o atraso da publicação cerceou o direito da professora em pedir o benefício. Em face disso e



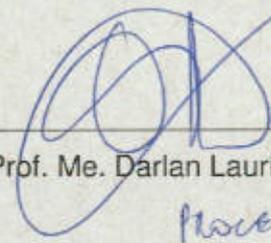
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Fis. 15
PROTÓCOLO

evitando-se demandas judiciais futuras, s.m.j. sou de parecer favorável à concessão de GDI da interessada para o período solicitado: 11/02/2011 a 31/12/2011.

Voto: _____

Florianópolis (SC), 02/09/2011.



Prof. Me. Darlan Laurício Matte
Processo 9992/2011